

PORTARIA D.G. Nº 266/2020,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 395 de 29 de outubro de 2020, bem como o constante no parecer do SAJ nº 562/2019, docs. 3/4, Protocolo SUAP nº 5850/2020, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho Pedreiras/MA, doc. 1,

Considerando que o Diretor de Secretaria da VT de Pedreiras no doc.7, Informa que foi comunicado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, lotada nessa VT, que a mesma não conseguiu completar a rota que foi aditada neste protocolo, por razões de abastecimento da viatura. De modo que seu retorno à sede da VT se deu no dia 04/12/2020. Por esta razão, solicita que seja desconsiderado o pedido de aditamento a fim de que o pagamento das diárias seja feito apenas no período de 02/12/2020 a 04/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula nº 308162032, lotada na Vara do Trabalho de Pedreiras/MA, pelo cumprimento de diligências determinados pelo Juiz Titular daquela VT, nos municípios de Bernardo do Mearim, Igarapé Grande, Trizidela do Vale, Poção de Pedras, Lago do Junco, Lago dos Rodrigues e Esperantinópolis/MA, no período de 02 a 04 de dezembro de 2020, em veículo do Tribunal.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 02 a 04 de dezembro de 2020, conforme informações contidas no doc. 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm